



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMSERCAF

Processo nº _____

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

Processo: 566/2023.

Requerente: PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME

Assunto: Requerimento de vista presencial e cópia integral do procedimento licitatório e seus apensos, referente ao P.A. n 087/2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O presente processo administrativo tem por objeto a vista presencial e a cópia integral do procedimento licitatório do qual a empresa requerente é participante.

A empresa requerente efetuou duas solicitações distintas referente ao procedimento licitatório e seus apensos:

- 1 - vista presencial;
- 2 – cópia integral.

Porém o pedido deve ser adequado, pois o mesmo deve ser referente ao Processo Administrativo que instrumentalizou o procedimento licitatório.

Assim sendo, entende-se que o correto é que a empresa requerente tenha vista e a cópia integral do Processo Administrativo n. 087/2022 e seus apensos (se houver).

A Procuradoria Autárquica, em seu despacho as fls. 15, aponta seu entendimento no sentido de que não há nenhum impedimento de vista nem de fornecimento de cópia integral do P.A. n. 087/2022.

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMSERCAF

Processo nº _____

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

No mesmo sentido o relatório da Controladoria Geral Autárquica, no despacho as fls. 15 e 15v., reconhece que seja acolhido o pedido da empresa requerente por ser direito previsto na legislação vigente.

Em avaliação do contexto da instrução processual, a Autoridade administrativa observando o cumprimento do exercício de controle de legalidade através dos pareceres técnicos exarados pelos órgãos autárquicos competentes e verificada a possibilidade de cabimento da pretensão da empresa requerente, DECIDE a Autoridade administrativa pelo DEFERIMENTO DOS PEDIDOS, na seguinte forma:

- quanto ao 1º pedido: que seja dada vista presencial do P.A. n. 087/2022 e seus apensos (se houver), a empresa requerente, na sua íntegra, no momento em que o seu representante legal vier assinar a Ata de Registro de Preços do processo em questão, uma vez que a empresa requerente foi vencedora de um dos itens licitados (lote 4), devendo estar acompanhado de um servidor desta Autarquia;

- quanto ao 2º pedido: que seja digitalizado o P.A. n. 087/2022 e seus apensos (se houver), integralmente e enviado a empresa requerente por meio eletrônico.

Publique-se e promova-se a ciência da empresa requerente.

Cumpridos os procedimentos, archive-se.

Cabo Frio, 26 de abril de 2023.

HEITOR P. DA FONSECA JUNIOR

Presidente - COMSERCAF

Portaria PMCF 1368/2021

**Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907**